



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ n.º 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379, Centro, CEP. 85.160-000,  
Fone: (42) 3636-1185

---

**PORTARIA Nº 29/2020**

O Prefeito Municipal de Cantagalo/PR, no exercício de suas atribuições legais:

**PUBLICADO**

EM 30/06/2020

Diário Oficial do Estado do Paraná

**RESOLVE**

**Art. 1º-** DESIGNAR os servidores para compor a comissão de responsabilidade de aplicação de Material Fresado destinado pelo DER ( departamento de Estradas de Rodagem) ao Município de Cantagalo, sob a presidência do primeiro:

1. Valdecir Denardi, inscrito no CPF de nº 623.608.179-49
2. Angelo Jose Cartelli , inscrito no CPF de nº 306.215.429-20
3. Elias da Silva Ianke. inscrito no CPF de nº 071.900.869-78

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Publique-se e archive-se.

Cantagalo/PR, 29 de Junho de 2020.

Jair Rocha da Silva  
**Prefeito Municipal**

| <div style="text-align: center;">  <h2>Prefeitura do Município de Cantagalo</h2> <p>ESTADO PARANÁ</p> <p>CNPJ 78.279.981/0001-45<br/>Rua Cinderelo, 379 - Centro - CEP. 85160-000 - Fone: 42 3636-1185</p> </div> |    |                                                                   |             |      |      |           |          |                  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------------------------------------------------------------------|-------------|------|------|-----------|----------|------------------|--|
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 14 | FUCHOS DE VALVULA                                                 | RIOSENTENSE | N/N  | 8,00 | 19,49     | 155,92   |                  |  |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 15 | CONJUNTO ROTATIVO TURBO COMPRESSOR INSTALADO                      | MASTERPOWER | N/N  | 1,00 | 1.143,301 | 143,30   |                  |  |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 36 | SERVICO DE RETRIBUDA, DESMONTAGEM, MONTAGEM E INSTALACAO DE MOTOR | PROPRIO     | SERV | 1,00 | 1.331,681 | 1.331,68 |                  |  |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 37 | SERVICO DE PESAGENS DE MOTOR, TORNO, FRESA E RETIFICA DE PECAS    | PROPRIO     | SERV | 1,00 | 1.781,771 | 1.781,77 |                  |  |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 38 | SERVICO DE REVISAO COMPLETA DE BICOS INJETORES                    | PROPRIO     | SERV | 1,00 | 925,22    | 925,22   |                  |  |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 39 | SERVICO DE RECUPERACAO DE TURBO COMPRESSOR                        | PROPRIO     | SERV | 1,00 | 116,93    | 116,93   |                  |  |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |                                                                   |             |      |      |           |          | <b>44.000,00</b> |  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ  
 CNPJ: 78.279.981/0001-43  
 Rua Candelária, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000  
[www.cantagalo.pr.gov.br](http://www.cantagalo.pr.gov.br)

**Construindo uma nova história!**  
 Adm. 2017/2020

---

***PORTARIA Nº: 30/2020***

---

O Prefeito Municipal de Cantagalo/PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o funcionário Pedro de Paula Xavier RG. nº 1.259.938, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, para responder como Gestor do Convênio, assim como Fiscal do futuro termo, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



**JAIR ROCHA DA SILVA**  
 Prefeito Municipal de Cantagalo/PR

---



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ  
 CNPJ: 78.279.981/0001-43  
 Rua Candelária, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000  
[www.cantagalo.pr.gov.br](http://www.cantagalo.pr.gov.br)

**Construindo uma nova história!**  
 Adm. 2017/2020

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <p align="center"><b>PORTARIA Nº: 31/2020</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| <p align="center"><b>SÚMULA:</b> Dispõe sobre nomeação do Gestor e Fiscal de Contrato, do objeto do Convênio nº 7/2020-SEDU, firmado entre o Município de Cantagalo e o Serviço Social Autônomo Paracacidade.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| <p>O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:</p> <p><b>RESOLVE:</b></p> <p><b>Art. 1º</b> - Instituir como Gestor do Contrato, objeto do Convênio nº 7/2020-SEDU, o Sr. Pedro de Paula Xavier, Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Cantagalo/PR.</p> <p><b>Art. 2º</b> - Instituir como Fiscal do Contrato, objeto do Convênio nº 7/2020-SEDU, o Sr. Anderson Rafael Palinski, Diretor do Departamento de Compras do Município de Cantagalo/PR.</p> <p><b>Art. 3º</b> - Esta Portaria entra em vigor na data de emissão.</p> <p>Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 29 de Junho de 2020.</p> |  |
| <p align="center">Jair Rocha da Silva<br/>Prefeito Municipal</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| <div><div></div><div><p align="center"><b><u>PREFEITURA MUNICIPAL DE</u></b><br/><b><u>CANTAGALO</u></b><br/><b>ESTADO DO PARANÁ</b><br/>CNPJ: 78.279.981/0001-45</p><p>Rua Cindeleza, 379 – Fone: (42) 3636-1155 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000<br/><a href="http://www.cantagalo.pr.gov.br">www.cantagalo.pr.gov.br</a></p></div></div> <p align="right"><b>Construindo uma nova história!</b><br/>Adm. 2017/2020</p>                                                                                                                                                                 |  |
| <p align="center"><b>PORTARIA Nº: 31/2020</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| <p align="center"><b>SÚMULA:</b> Dispõe sobre nomeação do Gestor e Fiscal de Contrato, do objeto do Convênio nº 7/2020-SEDU, firmado entre o Município de Cantagalo e o Serviço Social Autônomo Paracacidade.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| <p>O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:</p> <p><b>RESOLVE:</b></p> <p><b>Art. 1º</b> - Instituir como Gestor do Contrato, objeto do Convênio nº 7/2020-SEDU, o Sr. Pedro de Paula Xavier, Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Cantagalo/PR.</p> <p><b>Art. 2º</b> - Instituir como Fiscal do Contrato, objeto do Convênio nº 7/2020-SEDU, o Sr. Anderson Rafael Palinski, Diretor do Departamento de Compras do Município de Cantagalo/PR.</p> <p><b>Art. 3º</b> - Esta Portaria entra em vigor na data de emissão.</p> <p>Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 29 de Junho de 2020.</p> |  |
| <p align="center">Jair Rocha da Silva<br/>Prefeito Municipal</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ nº 78.279.981/0001-45  
Rua Cindereia, 379, Centro, CEP. 85.160-000,  
Fone: (42) 3636-1185

---

**PORTARIA Nº 29/2020**

O Prefeito Municipal de Cantagalo/PR, no exercício de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Art. 1º- DESIGNAR os servidores para compor a comissão de responsabilidade de aplicação de Material Freado destinado pelo DER ( departamento de Estradas de Rodagem) ao Município de Cantagalo, sob a presidência do primeiro:

1. Valdecir Demandi, inscrito no CPF de nº 623.608.179-49  
2. Angelo Jose Cartelli, inscrito no CPF de nº 306.215.429-20  
3. Elias da Silva Iankke, inscrito no CPF de nº 071.900.869-78

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Publique-se e arquivase-.

Cantagalo/PR, 29 de Junho de 2020.

  
Jailir Rocha da Silva  
Prefeito Municipal